



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 36, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2020.2 – SiSU nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira – Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.507579/2019-31,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ofertará 326 (trezentas e vinte e seis) vagas para matrícula no semestre 2020.2 por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

Parágrafo único. As vagas não ocupadas na Chamada Regular e nas Listas de Espera do SiSU serão reofertadas em Edital específico de vagas residuais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 22/11/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071696** e o código CRC **F8DCBCC8**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 36

QUADRO 1 - OFERTA DE VAGAS INGRESSO 2020.2 (SiSU)

| Local de Oferta | Instituto | Curso | SiSU 2020.2 |
|----------------------------|-----------|----------------------------|-------------|
| Ceará | ICSA | Administração Pública | 26 |
| | IDR | Agronomia | 26 |
| | ICS | Enfermagem | 22 |
| | IEDS | Engenharia de Energias | 22 |
| | IH | Humanidades | 82 |
| | ILL | Letras – Língua Inglesa | 22 |
| Letras – Língua Portuguesa | | 22 | |
| Bahia | IHL | Humanidades | 82 |
| | | Letras – Língua Portuguesa | 22 |
| TOTAL | | | 326 |